

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Processo: 00072-00000473/2019-18. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, Item: 1 à empresa RABELO COMERCIO DE AUTO PEÇAS-EIRELI, CNPJ: 11.210.857/0001-52, no valor total de R\$ 473.620,63 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos) para o quinquênio.

DENISE ANDRADE DA FONSECA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 04008-00000100/2021-31, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e considerando Exposição de Motivos contida nos autos, reconhecimento e ratificação a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da anuidade do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI), iniciativa de âmbito nacional com a finalidade de organizar, articular, profissionalizar e fortalecer as ações e os interesses comuns dos Secretários de Estado de C, T & I do Brasil, no valor de R\$ 3/000,00 (trinta e sete mil reais). GILVAM MÁXIMO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00219

PROCESSO nº 00150-0000000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00474973000162. Do Objeto: Despesa com empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais s/ execução pública/ utilização de composições musicais, durante a execução da Rádio Cultura, referente ao meses de janeiro e fevereiro de 2021. Prazo: 15 dias. Valor: R\$11.457,75 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de março de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008083/2020-25
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 22/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de cercamento, em alambrado em tela de arame galvanizado, quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 8 x 8 cm, fixada em postes de concreto (10 x 10 x 200 cm com altura de 1,70 acima do solo) previamente fornecidos e instalados pela TERRACAP, com um fio corrido na parte superior e outro corrido na parte inferior, com espaçamento máximo entre os postes de 3,00 metros, nas áreas de reserva indígena 'Kariní-Xocó' e 'Santuário Sagrado dos Pajés', no interior da ARIL Cruls no SETOR NOROESTE/DF

Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	17/03/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de março de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 181ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de março de 2021, às 9h, por videoconferência, por meio do Link de acesso: <http://teletreabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-216>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0302-000067/2012. Interessado: EMPLAVI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA. Assunto: contrato de concessão de direito real de uso.

O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMPLAVI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 10.310.740/0001-88 e o Distrito Federal, para a utilização de 3.460,34 m² em nível de subsolo para garagem, 120,52m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 53,04 m² para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.878,00 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 232,92m² para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 5.744,82m² conforme o Atestado de Habilitação nº Nº 3/2021 (Documento SEI nº 56175469), em área contígua ao imóvel das Projeção "P" da SQSW-500 do SHCSW - Brasília – Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário Central de Aprovação de Projetos.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL

DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 006/2021

Processo: 0302-000205/2012. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e EMPLAVI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 10.310.***0001-88, estabelecida nesta capital, representada por GIL PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 892.*** expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.742.***-68, na qualidade de administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 56065913), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção "R" da SQS – 500 do SHCSW, Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 159.969, no 1º Ofício do Registro de imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da